



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 055/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Gabriela Giovanello, e dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Gabriela Giovanello, à razão de 5%, referente ao período de ago/2018 a mar/2025, conforme determinam a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração